



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

*“Concede título de cidadão honorário
santa-ritense e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário Santa-ritense ao senhor **José Humberto Guersoni Rezende**.

Art. 2º. O título será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí convocada para esse fim.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizado a determinar a confecção do diploma.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 3 de dezembro de 2018.


Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí